CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CEP 37290 — Praça São Vicente Férrer, 140 — Fone: (037)-321-2491

RESOLUÇÃO Nº 57/86

Aprova convênio entre a Prefeitura Municipal de Formiga e o DNOS e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o ítem III do Art. 5º da Lei de Organização Municipal,

R E S O L V E :

Art. 1º - É aprovado, em todo o seu texto, o convênio nº 191/85-9ª DR, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Formiga e o Departamento Nacional de Obras e Saneamento, datado de 20.12.85, e que dispõe sobre auxílio financeiro de cr$ 120 000 000.

Art. 2º - O valor a que se refere o artigo anterior destina-se à execução de obras de infra-estrutura urbana na cidade, conforme projeto.

Art. 3º - A despesa a que se refere esta Resolução correrá por dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Formiga, 17 de fevereiro de 1986.

Ael Teodoro Alves
Presidente da Câmara

Maria Aparecida Frade Cardoso
Vereadora Secretária